

ATA DA 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 12/12/2025

HORA: 9h03

LOCAL: Presencialmente e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presente, também, o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Gabriel Barbachan Veras e Sra. Alexandra Cristiane Cachoeira, representantes da Auditoria Independente (Moore); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Kamila Magalhães de Rezende, Coordenadora de Auditoria; Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento; e Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

As atas da 298ª a 300ª reunião ordinária foram aprovadas pelos membros do colegiado.

3) Autoavaliação do Comitê de Auditoria – 2025

Os membros do Comitê de Auditoria concluíram o processo de autoavaliação de desempenho do colegiado. Na sequência, debateram os resultados consolidados do processo e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 121: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso I do Regimento Interno, resolve aprovar a autoavaliação de desempenho do Comitê referente ao ano de 2025.

4) Reunião Conjunta com a Gerência de Auditoria Interna e Auditoria Independente - 4º trimestre de 2025

Os membros do Comitê de Auditoria reuniram-se com representantes da Gerência de Auditoria Interna e da auditoria independente Moore para acompanhar os trabalhos relativos ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2025. Na oportunidade, a Moore apresentou Relatório Parcial com posição em 30 de setembro de 2025, informando como responsáveis pela condução dos trabalhos o Sr. Gabriel Barbachan Veras, Gerente, e a Sra. Alexandra Cristiane Cachoeira, Gerente. Conforme esclarecido, no 3º trimestre de 2025 o foco dos procedimentos recaiu sobre contingências e investimentos, com ênfase em ações voltadas à antecipação de eventuais questões relevantes antes do fechamento anual.

Em continuidade, o Sr. Gabriel Barbachan informou que foram realizados follow-up de recomendações, revisão analítica de saldos patrimoniais e de resultado em bases comparativas e testes de confronto entre arquivos operacionais e saldos contábeis relacionados a benefícios e investimentos. No âmbito do follow-up com data-base em 30 de setembro de 2025, destacou avanços em organização de acessos, controle de ativos tecnológicos, rotinas de backup e recuperação, monitoramento de ambientes e continuidade operacional, com planos formalizados e testados. Informou, ainda, que a efetividade desses aprimoramentos será aprofundada em auditoria específica de Tecnologia da Informação, com foco na data-base de 31 de dezembro de 2025.

Na sequência, os membros e a auditoria independente debateram aspectos relacionados ao escopo, à materialidade, à amostragem, ao cronograma e aos riscos acompanhados. O Sr. Edmilson Gama questionou a verificação de eventual exposição ao Banco Master, tendo a auditoria independente Moore esclarecido não haver posições diretas ou indiretas, com menção a confirmação da Previc. Indagada, ainda, sobre possível exposição indireta à Oncoclínicas por meio de fundos, a auditoria independente igualmente informou não haver exposição identificada.

Por fim, o Sr. Gabriel Barbachan comunicou a emissão de quatro novas recomendações no trimestre, sendo três relacionadas à Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, com tendência de mitigação em razão de publicação de norma superveniente, e uma de natureza operacional, todas com prazos definidos e em acompanhamento. Como oportunidade de melhoria, o Coaud sugeriu o aperfeiçoamento da forma do relatório trimestral e a redução de atrasos na disponibilização de informações.

5) Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal - 1º semestre de 2025

A Secretaria de Órgãos Estatutários disponibilizou aos membros do Comitê de Auditoria a Resolução nº 422, do Conselho Fiscal, de 28 de outubro de 2025, por meio da qual foi emitido o Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2025. Na oportunidade, os membros registraram ciência do conteúdo, formularam observações pontuais sobre a matéria e ressaltaram a importância do acompanhamento das conclusões e encaminhamentos constantes do relatório.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

6) Plano de Ação Anual - Estratégico/Tático - 4º trimestre de 2025

A Sra. Bruna Chaves apresentou o monitoramento do Plano de Ação Anual – Estratégico/Tático referente ao 4º trimestre de 2025, com data-base de 26 de novembro, informando que o progresso trimestral do portfólio foi de 34%. Na oportunidade, os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e solicitaram esclarecimentos acerca dos fatores que impediram a conclusão integral do Projeto de Transformação Digital. Também questionaram, em relação aos projetos com término previsto para 2025, se as metas estabelecidas foram atingidas e, em caso negativo, se haverá reprogramação para 2026.

Na sequência, o Comitê manifestou preocupação com o subdimensionamento de recursos frente às entregas previstas para 2026 e 2027 e solicitou que o relatório do trimestre seguinte passe a refletir as mudanças estruturais e nomeações recentes, com a devida atualização dos gestores responsáveis por cada projeto. Ao final, os membros esclareceram dúvidas e registraram considerações sobre a matéria.

SOLICITAÇÃO nº 072: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, inciso IV, do Regimento Interno, solicita à Diretoria Executiva: (i) o envio da relação nominal dos projetos com previsão de conclusão em 2025 e daqueles com previsão de início em 2026, acompanhada da posição atualizada de cada projeto, inclusive quanto a conclusão, reprogramação, suspensão ou alteração de cronograma, para fins de acompanhamento pelo Coaud; e (ii) a atualização da indicação dos gestores responsáveis pelos projetos, em razão das alterações na estrutura organizacional, das nomeações e dos desligamentos.

7) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 3º trimestre de 2025

A Sra. Andrezza Lima apresentou os principais pontos do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referentes ao 3º trimestre de 2025, abordando temas relacionados ao patrimônio administrado, à rentabilidade da carteira no período, aos investimentos, à base de participantes, às iniciativas de engajamento e acessibilidade, à taxa de desistência, à comunicação, às Eleições 2025, ao painel de

investimentos, à régua de relacionamento, à central de atendimento, ao Projeto Funpresp Facilita, ao CRM de vendas, ao Núcleo de Acordos e Negociações Extrajudiciais (NANE), à governança, ao Mês da Integridade, ao quadro de pessoal e à gestão de pessoas.

No exame da matéria, os membros do Comitê formularam questionamentos sobre os temas de engajamento e acessibilidade, com destaque para a experiência do usuário na Sala do Participante, as dificuldades de acesso e autenticação em múltiplos fatores (MFA) e os principais pontos de fricção identificados na jornada digital. Também indagaram sobre a natureza do canal de WhatsApp, especialmente quanto à eventual combinação entre atendimento humano e automação, bem como sobre o modelo de reparação ativa, abrangendo retorno proativo ao participante, acompanhamento da demanda até sua solução e definição de prazos de atendimento.

Na sequência, o Comitê registrou o entendimento de que o relacionamento com os participantes, por se tratar de entidade fechada de previdência complementar, deve ser conduzido com enfoque próprio do regime previdenciário, evitando-se tratamento inadequado sob lógica estritamente consumerista. Quanto aos riscos de imagem e reputação, os membros ressaltaram a importância de comunicação tempestiva ao Coaud e à Gerência de Comunicação sobre eventos sensíveis, tais como incidentes cibernéticos, greves, falhas sistêmicas ou fatos de maior repercussão, acompanhada das providências adotadas, dos planos de resposta e do status de mitigação. Por fim, assinalaram que a gestão reputacional constitui aspecto relevante da governança e que o alinhamento prévio com o Comitê pode favorecer atuação mais preventiva e célere diante de situações críticas.

8) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

Não houve.

9) Informes

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 10 de janeiro de 2026, às 9h00. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h59, tendo eu, Douglas Araújo Ruas, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê

Douglas Araújo Ruas
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Analista de Previdência Complementar**, em 18/03/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/03/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/03/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272100** e o código CRC **02A061FB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000021/2026-19

SEI nº 0272100

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

1_Ata_301ª RO COAUD_12dez2025_Assinada.pdf

Documento número #2b82292c-06a7-40ca-9fbd-8e3d4f7d1d28

Hash do documento original (SHA256): 64172b6b71c3f7e44f7d51cf46f548fad7193d51a91ac70df54c4cb9b8db473

Assinaturas

 **CLEUBER OLIVEIRA**

CPF: 148.540.826-15

Assinou em 23 mar 2026 às 11:30:09

Log

- 18 mar 2026, 17:59:16 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 2b82292c-06a7-40ca-9fbd-8e3d4f7d1d28. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2026 (17:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2026, 17:59:54 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2026 (19:00).
- 18 mar 2026, 17:59:54 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleubero@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLEUBER OLIVEIRA e CPF 148.540.826-15.
- 23 mar 2026, 11:30:09 CLEUBER OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleubero@gmail.com. CPF informado: 148.540.826-15. IP: 177.235.221.19. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 11:30:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b82292c-06a7-40ca-9fbd-8e3d4f7d1d28.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2b82292c-06a7-40ca-9fbd-8e3d4f7d1d28, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.